



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Indicação n. 31/2025

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, **JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR** A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM OS NOMES DAS RUAS EM TODA A CIDADE.

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** a colocação de placas de sinalização com os nomes das ruas em toda a cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de placas de sinalização com a identificação das vias públicas em todo o município.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Atualmente, muitos logradouros não possuem a devida identificação, o que acarreta transtornos a moradores, visitantes, entregadores, serviços de emergência e demais cidadãos que necessitam localizar endereços.

A colocação das referidas placas, além de organizar e embelezar a cidade, proporcionará maior segurança, facilitará a prestação de serviços públicos e privados, bem como contribuirá para a valorização urbana e o fortalecimento da identidade local.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 25 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 25/09/2025 11:03

Checksum: **7FAA20E9D355F4C1265EF08B5BE783B3A114F7FD50B3A1AB8D7281975545C16A**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.